CÂMARA MUNICIPAL DE AZAMBUJA
APROVADO
EM REUNIÃO DE 10 / 03 / 10
O PRESIDENTE

--- ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AZAMBUJA DO DIA 02 DE FEVEREIRO DE 2010. ----------

--- LOCAL DA REUNIÃO – Salão Nobre dos Paços do Concelho.----------

--- A reunião teve início às quinze horas e estiveram presentes, pelo Grupo do PS, o Sr. Presidente Joaquim António Ramos e os Srs. Vereadores, Luís Manuel Abreu de Sousa, Marco António Martins Leal Pereira, Ana Maria Correia Ferreira e Silvino José da Silva Lúcio, pela Coligação "Pelo Futuro da Nossa Terra", o Sr. Vereador António Jorge de Oliveira Lopes e pelo Grupo da CDU, o Sr. Vereador António José da Fonseca Nobre.----------

--- Secretariou a reunião a Directora do Departamento Administrativo e Financeiro, Maria Irene Lameiro dos Santos. ----------

ANTES DA ORDEM DO DIA

--- ANÚNCIOS DO PRESIDENTE E VEREADORES----------

--- O Sr. Presidente referiu que no âmbito das "Viagens do Zambujinho" estão presentes na sessão de Câmara, alunos do 3º e 4º ano da Escola Básica de Vila Nova da Rainha e por isso irá fazer uma breve intervenção sobre o funcionamento da Câmara, da Assembleia Municipal e das Juntas de Freguesia.----------

--- INTERVENÇÕES DO PÚBLICO ----------

--- Intervieram a Bruna, a Tânia e o Diogo agradecendo as condições que têm na escola, mas que no seu entender não estão bem estimadas, por isso quer pedir algumas coisas novas, como uma biblioteca, pois a escola possui muitos livros que estão fechados em armários; 2/ 3 computadores com impressora, para trabalharem em grupo e uma aparelhagem, porque gostam muito de dançar e à sexta-feira realizam sempre uma actividade escolhida pelos alunos. ----------

--- Referiram ter gostado muito da Poisada do Campino e considerarem que as rotas das Viagens do Zambujinho muito interessantes pois ficam com conhecimento mais aprofundado do Município. ----------

--- O Sr. Presidente agradeceu o reconhecimento e informou que o novo centro escolar de Vila Nova da Rainha, já numa fase de conclusão de projecto, que contempla todas as situações solicitadas, como biblioteca, centro de recursos, campo de jogos e refeitório. A nova escola vai ter 4 salas de aula para o ensino básico e 2 salas para jardim-de-infância.----------

--- A Sra. Vereadora Ana Ferreira complementou a informação anunciando que brevemente todas as salas de aula das escolas do município serão contempladas com o quadro interactivo, que tende a melhorar as condições de aprendizagem.----------

--- INTERVENÇÕES DOS SENHORES VEREADORES ----------

--- Interveio o Sr. Presidente que reportando-se à discussão da proposta de interesse público municipal aprovada na sessão anterior, na qual foi afirmado maliciosamente pelo Sr. Vereador Jorge Lopes de que o promotor só teria comprado o terreno com a garantia de que seria considerado de interesse público municipal. Pois informa que, entrou na Câmara Municipal de Azambuja, pela primeira vez como Presidente no dia 7 de Janeiro de 2002, na sequência das eleições autárquicas decorridas no dia 12 de Dezembro de 2001 e que o terreno foi comprado pelo promotor Investe Imobiliária, S.A. no dia 16 de Fevereiro de 2001, conforme cópia da escritura que tem presente e que os Srs. Vereadores podem consultar.----------

--- Pretende com isto repor a verdade da situação relativamente à afirmação proferida pelo Sr. Vereador Jorge Lopes na última reunião de Câmara. ----------

--- Interveio o Sr. Vice-presidente entregando o relatório anual, elaborado por uma comissão, acerca do balanço das medidas sociais aprovadas pela Câmara. Está disponível para prestar

quaisquer esclarecimentos que os Srs. Vereadores entendam como necessários depois de analisarem o relatório. ----------
--- Sobre as visões catastróficas que têm sido apontadas ao serviço de saúde do Município de Azambuja, pretende informar que num total de 23.505 utentes inscritos existem 3.425 sem médico de família, sendo que em Azambuja existem 11.069 utentes e 1.685 sem médico de família; em Manique do Intendente são 2.267 utentes e 5 sem médico de família; em Aveiras de Cima, 5.218 utentes e 212 sem médico; em Alcoentre 3.288 inscritos e 1.582 sem médico; Aveiras de Baixo, 1.663 utentes e 1 sem médico.----------
--- Interveio o Sr. Vereador Silvino Lúcio solicitando que a Proposta nº 4 / V-SL / 2010 seja retirada, uma vez que não foi possível definir todas as regras, ponto por ponto. ----------
--- Distribuiu um relatório preliminar dos trabalhos em curso do plano de investimentos da AdAz – Águas da Azambuja. E passou a explicar que o documento é enquadrado no contrato de concessão assinado com a AdAz, para construção de infra-estruturas, quer no âmbito do saneamento, quer no âmbito do abastecimento de água. O acordo estava devidamente escalonado e calendarizado, estando previsto o seu cumprimento. Para informação dos Srs. Vereadores foi distribuído (juntamente com o expediente da reunião) um pedido da empresa para que a Câmara prescinda do prazo mínimo de apreciação dos projectos de execução previsto no contrato, de modo a que a empresa possa iniciar as obras de arranjo e benfeitoria dos reservatórios municipais. ----------
--- Alertou ainda para o facto de algumas intervenções a efectuar pela AdAz, não serem imediatamente colocadas ao serviço dos consumidores, devido ao incumprimento por parte da AdO.----------
--- Interveio o Sr. Presidente que em complemento informou que, no que diz respeito à AdO, o encontro de contas e de acordo com os princípios contratuais, o valor devido pela Câmara à AdO é inferior ao que a AdO deve à Câmara. Relativamente à questão contratual, há incumprimento do contrato em pelo menos 8 dos 11 sistemas de água, que a AdO se propuseram realizar e que deviam estar concluídos até 2005, o que aumenta os prejuízos sociais e ambientais que têm que ser compensados. ----------
--- Interveio o Sr. Vereador António Nobre que independentemente da data da escritura de compra do terreno, sobre o qual foi declarado interesse público municipal, entende que o promotor sabia o que podia e como podia ser construído. Referiu ainda que o modo da Câmara resolver todos os problemas através do recurso sistemático à cláusula de declaração de interesse público municipal, faz com que todas as deliberações tomadas neste sentido sejam ilegais, pois a Câmara tem o poder discricionário de apreciar casuisticamente cada pedido apresentado pelos munícipes. ----------
--- Sobre o serviço de saúde do Município, questionou se a Câmara tem algum tipo de informação acerca da privatização da extensão do Centro de Saúde em Alcoentre. Considera que tal facto decorre da política geral do Governo, pois há um ataque às carreiras médicas no país, através da destruição do serviço nacional de saúde.----------
--- Relativamente ao plano de investimentos da AdAz, entende que a documentação deveria ter sido distribuída com antecedência para que o debate pudesse ter sido preparado. ----------
--- O Sr. Presidente respondeu que a Câmara tem acompanhado as alterações efectuadas no Centro de Saúde. Existe também um grupo de trabalho na Assembleia Municipal que está encarregue das questões relacionadas com a saúde que tem tido reuniões com a entidade coordenadora dos centros de saúde. A Câmara tem contribuído, dentro das suas possibilidades, no sentido de melhorar a prestação do serviço nacional de saúde no Município de Azambuja.

no sentido de melhorar a prestação do serviço nacional de saúde no Município de Azambuja. Têm havido contactos frequentes com a direcção dos centros de saúde e com a direcção dos agrupamentos de centros de saúde sobre a reestruturação, sobre a prestação de cuidados de saúde e é nessa perspectiva que foi garantida a colocação de um médico contratado, durante o mês de Março para a extensão de Alcoentre.----------
--- É a primeira vez que houve falar da intenção de privatização da extensão do centro de saúde em Alcoentre, pelo que irá investigar tal informação.----------
--- Informou ainda que consta dos anexos ao contrato de concessão das águas a identificação das obras, locais, prazos e custos, num valor global de 8 milhões de euros. O que se apresentou foi o ponto de situação das intervenções.----------
--- Sobre a declaração de interesse público municipal, entende que o promotor devia saber que o terreno que comprou estava inserido em espaço florestal e desde que houvesse interesse público na sua utilização o PDM permitia a viabilização de construção.----------
--- O compromisso do PS na campanha eleitoral, no sentido das medidas de apoio social à economia do concelho, tinha que ver com a utilização da figura de interesse público se contribuísse para o desenvolvimento do Município e para a criação de emprego.----------
--- Interveio o Sr. Vereador Jorge Lopes agradecendo a resposta pronta, por parte do Sr. Vice-presidente ao requerimento por si entregue há 15 dias.----------
--- Pretende cópia dos quadros e das informações acerca do serviço de saúde prestado no Município de Azambuja, para que possa analisar e chegar a algumas conclusões.----------
--- Ainda relativamente à saúde, informou que as pessoas que se têm deslocado ao Centro de Saúde de Azambuja têm encontrado as portas fechadas, sem terem oportunidade de serem atendidas na urgência, o que acresce ao trabalho dos Bombeiros, pois têm que levar toda a gente para Vila Franca de Xira. Considera que esta não é uma boa gestão do serviço nacional de saúde, pois será muito difícil para as corporações de bombeiros responder a este nova metodologia. ----------
--- Sobre a declaração de interesse público municipal, reportou para a edição do jornal Correio de Azambuja, de 29 de Janeiro, que refere: "*sobre este processo Ramos refere que é simples e transparente, apontando o dedo ao Vereador do PSD a quem acusa de utilizar argumentos que não são verdadeiros como aliás terei ocasião de mostrar na próxima reunião de Câmara (…)*" , questionou se a afirmação tem que ver com a escritura apresentada datada de 16 de Fevereiro de 2001. Deduz então que todas as outras incoerências por si apontadas ao processo são verdadeiras, nomeadamente, de que à fase da doutrina e da jurisprudência não há lugar a interesse municipal e de que toda a tramitação processual oferece suscitar dúvidas sobre a transparência do processo. Questionou ainda se a escritura apresentada pelo Sr. Presidente diz respeito ao terreno em causa, uma vez que a escritura diz respeito a um terreno rústico com 137 mil m² e a declaração de interesse público municipal recai sobre um terreno rústico com 75 mil m². Solicitou esclarecimentos acerca dos valores de terrenos rústicos e de terrenos industriais. --
--- O Sr. Presidente respondeu que se existe divergência de áreas é porque a escritura diz respeito a uma parte do terreno. Acrescentou que apenas pretendeu repor a verdade acerca de uma suspeição criada pelo Sr. Vereador Jorge Lopes na última reunião.----------
--- Interveio o Sr. Vereador Jorge Lopes que reportando-se ao pedido de licenciamento de ocupação de via pública para exposição de carros, referiu que, no dia 11 de Dezembro a empresa entregou na Câmara um pedido de ocupação de via pública (com o qual entrega uma certidão do registo comercial fora de prazo), com início a 12 de Dezembro e fim a 22 de Dezembro, para ocupação de 43 lugares do parque de estacionamento. No dia 18 de Dezembro

os Técnicos da Câmara emitem o seguinte parecer: *O parque de estacionamento público junto ao EPAC faz parte do património do Município de Azambuja como tal cabe ao executivo que gere a autarquia autorizar ou não a ocupação solicitada pelos requerentes.(…) Face ao exposto nesta informação deixa-se a decisão de se autorizar a ocupação solicitada pelos requerentes à consideração de quem tem autoridade de gerir o património privado municipal."* Nesse mesmo dia, o Sr. Director emite despacho a autorizar a ocupação da via pública. O despacho final do Sr. Presidente a autorizar a ocupação da via pública é datado de 28 de Dezembro, isto é, autoriza o licenciamento já depois do requerente ter abandonado o espaço. No dia 13 de Janeiro de 2010, é notificado o requerente de que o seu pedido de licenciamento para ocupação da via pública foi deferido. Pretende saber se esta é uma prática comum na Câmara Municipal de Azambuja, porque o Regulamento explicita que os pedidos de licenciamento têm que ser prévios. Entende que há um constante e sistemático, nacional porreirismo. ----------

--- O Sr. Presidente respondeu que há que haver bom senso no tratamento deste tipo de situações e a Câmara tende a agilizar processos que possam viabilizar alguma mais valia para as pessoas e para o Município. O que não considera ser nacional porreirismo, pois isso é facilitismo inconsciente. ----------

--- O Sr. Vereador Jorge Lopes solicitou cópias das respostas ao IGAL, relativamente ao relatório e às condenações de dois autarcas ao pagamento de 19.454€ e 4.865€.----------

--- O Sr. Presidente assumiu toda a responsabilidade ao revelar que é o autarca condenado ao pagamento de 4.865€, devido ao contrato de avença com o consultor jurídico da Câmara. Todas as cópias solicitadas serão entregues.----------

--- O Sr. Vereador António Nobre solicitou esclarecimentos acerca dos procedimentos tomados pela Câmara sobre o acórdão do Supremo Tribunal relativamente ao Olival Morgado de Basto, em Azambuja.----------

--- O Sr. Presidente respondeu que chegou-se à conclusão, juntamente com o consultor jurídico da Câmara, que a decisão é irrecorrível, por isso irá analisar o Plano de Pormenor daquela área e esperar pela alteração do PDM, que regulamenta este tipo de situações e tentar minorar eventuais consequências para os moradores e proprietários dos prédios.----------

--- O Sr. Presidente fez um breve intervalo. ----------

--- **APROVAÇÃO DE ACTAS**----------

--- Não houve.----------

ORDEM DO DIA

Ponto 1 – Adesão ao Pacto de Autarcas – Proposta Nº 07 / P / 2010----------

--- O Sr. Presidente apresentou a **Proposta** que a seguir se transcreve: ----------

--- "Considerando que entre a Associação Nacional de Municípios Portugueses e a Direcção Geral de Energia e Transportes da Comissão Europeia foi assinado um acordo no âmbito do qual a ANMP passou a ser estrutura de apoio nacional para o Pacto de Autarcas no sentido de serem atingidos os objectivos da União Europeia em termos de redução das emissões de CO2. -

--- Considerando que, aderindo o Município de Azambuja a este Pacto de Autarcas, deverá no prazo de um ano e de acordo com metodologias a propor com a Direcção Geral de Energia e Transportes, definir um plano específico de metas e métodos de trabalho que permitam uma redução daquelas emissões até 2020, abrangendo não só a esfera de intervenção da Autarquia mas também o Sector Privado. ----------

--- Considerando que os Planos de Acção instituídos à luz daquela metodologia poderão ser financiados através do Banco Europeu de Investimentos, à luz do Programa Energia Inteligente Europa. ----------

--- Considerando a proposta da ANMP através do Ofício Circular 13/2010-JCaeiro. ----------
--- Proponho: ----------
--- que o Município de Azambuja adira ao Pacto de Autarcas destinado à preparação, adopção e implementação de Planos de Acção de Energia Sustentável."----------
--- O Sr. Presidente esclareceu que a presente proposta vem na sequência de um acordo assinado no último congresso da Comissão Nacional de Municípios Portugueses, entre a Associação Nacional de Municípios Portugueses – ANMP e a Direcção Geral de Energia e Transportes da Comissão Europeia, para que a ANMP seja a entidade gestora para Portugal, no sentido de serem reduzidas as emissões de CO2. ----------
--- Com esta adesão os Municípios comprometem-se, no prazo de um ano, a elaborar um plano de acção para a redução das emissões de CO2 até 2020, não só nas áreas de directa administração como também na área de influência do respectivo Município. ----------
--- Esta é uma questão importante na medida que está em causa a sobrevivência da espécie humana.----------
--- Interveio o Sr. Vereador António Nobre manifestando curiosidade neste pedido de adesão, quando a política geral do Município, em matéria de licenciamento é em tudo contra, pois a Câmara tende a licenciar cada vez mais armazéns, alguns até ao abrigo da cláusula de interesse público municipal, onde se verificam filas enormes de camiões. Chamou a atenção para o facto do Município de Azambuja, ter o privilégio de ser atravessado por uma linha de caminho de ferro, do qual se poderia tirar grande aproveitamento para a redução das emissões de CO2. ----------
--- O Sr. Presidente respondeu que existem algumas intervenções que poderão ajudar a redução da emissão de CO2, como a intervenção na EN3 e serão lançados concursos para comunicação e normalização do trânsito, na mesma estrada, o que permitirá ganhar em termos de segurança, de fluidez de tráfego e também em termos de emissão de poluentes.----------
--- Considera que passo a passo é possível caminhar para o objectivo de Portugal reduzir em 20% das emissões de CO2 até 2020.----------
--- Uma vez posta a votação foi a Proposta n.º 07 / P / 2010 aprovada por maioria, com seis votos a favor (Grupo do PS e Coligação) e uma abstenção (Grupo da CDU). ----------
Ponto 2 – Candidaturas (CIMLT/ POR Alentejo/ QREN): ----------
2.1. "Plano Tecnológico para o Ensino Básico" – Proposta Nº 01 / V-AMF / 2010 ----------
--- A Sra. Vereadora Ana Maria Ferreira apresentou a **Proposta** que a seguir se transcreve: ------
--- "Considerando: ----------
--- o aviso de abertura do concurso para apresentação de candidaturas, no âmbito do Regulamento Específico "Economia Digital e Sociedade do Conhecimento" do Programa Operacional Regional Alentejo, inserido no quadro de Referência Estratégico Nacional 2007-2013;----------
--- a contratualização de projectos com a Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo;----------
--- a taxa máxima de comparticipação FEDER para a operação seleccionada no âmbito do presente concurso é de 60%. ----------
--- Proponho: ----------
--- a apresentação da candidatura "Plano Tecnológico para o Ensino Básico", ao referido concurso (Eixo 1, Regulamento Específico: Economia Digital e Sociedade do Conhecimento do POR Alentejo – contratualização CIMLT)."----------
--- A Sra. Vereador Ana Maria Ferreira esclareceu que a presente proposta visa a apresentação de candidatura ao plano tecnológico para o ensino básico, particularmente com a aquisição de

quadros interactivos para todas as salas de aula do 1º ciclo do ensino básico. Acrescentou que a candidatura não cobrirá todas as salas, mas a Câmara decidiu complementar o financiamento e equipar todas as salas de aula. ----------
--- Uma vez posta a votação foi a Proposta n.º 01 / V-AMF / 2010 aprovada por unanimidade. ----
2.2. "Requalificação do Parque Escolar" – Proposta Nº 02 / V-AMF / 2010----------
--- A Sra. Vereadora Ana Maria Ferreira apresentou a **Proposta** que a seguir se transcreve: ------
--- "Considerando: ----------
--- o aviso de abertura do concurso para apresentação de candidaturas, no âmbito do Regulamento Específico "Requalificação da Rede Escolar do 1º Ciclo do Ensino Básico e da Educação Pré-escolar" do Programa Operacional Regional Alentejo, inserido no quadro de Referência Estratégico Nacional 2007-2013;----------
--- a contratualização de projectos com a Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo;----------
--- a taxa máxima de comparticipação FEDER para a operação seleccionada no âmbito do presente concurso é de 70%. ----------
--- Proponho: ----------
--- a apresentação da candidatura "Requalificação do Parque Escolar", ao referido concurso (Eixo 3, Regulamento Específico: Requalificação da Rede Escolar do 1º Ciclo do Ensino Básico e da Educação Pré-escolar do POR Alentejo – contratualização CIMLT)." ----------
--- A Sra. Vereadora Ana Maria Ferreira esclareceu que nesta caso a candidatura é no sentido de requalificar a rede escolar do 1º ciclo do ensino básico, trata-se de intervenções genéricas nos estabelecimentos de ensino, como reparações, ampliações, sistemas de climatização, equipamentos, etc. Nesta candidatura a taxa máxima de comparticipação FEDER é de 70%. -----
--- Uma vez posta a votação foi a Proposta n.º 02 / V-AMF / 2010 aprovada por unanimidade. ----
Ponto 3 – Aquisição de Terrenos no Cemitério Municipal – Proposta Nº 03 / V-SL / 2010-----
--- O Sr. Vereador Silvino Lúcio apresentou a **Proposta** que a seguir se transcreve: ----------
--- "Considerando o valor da taxa estabelecido para a concessão de terrenos no cemitério municipal, sito na EN 3, e previsto no artigo 8º da Tabela de Taxas e Licenças anexa ao Regulamento dos Cemitérios Municipais. ----------
--- Considerando que no último ano se verificou um elevado número de solicitações para o pagamento da mencionada taxa em prestações.----------
--- Considerando que o pagamento assim identificado não fere o interesse público do Município, e facilita os Munícipes no tratamento de matérias relacionadas com os seus entes queridos. ------
--- Considerando que o projecto de Regulamento e Tabelas de Taxas, Licenças e Preços do Município de Azambuja, que se encontra em fase de estudo e preparação já contempla a possibilidade da Câmara Municipal autorizar o pagamento das taxas em prestações mensais. ----
--- Proponho: ----------
--- 1. que a Câmara Municipal delibere autorizar o pagamento da taxa prevista na concessão de terrenos para sepulturas perpétuas no cemitério sito na EN 3, e prevista no artigo 8º da Tabela de Taxas e Licenças anexa ao Regulamento dos Cemitérios Municipais, em 4 prestações mensais nas condições seguintes:----------
--- a) apresentação de requerimento com indicação do requerente e os motivos que fundamentam o pedido; ----------
--- b) o valor de cada prestação mensal corresponderá ao total da dívida repartido pelas 4 prestações, acrescendo ao valor de cada prestação os juros legais contados sobre o respectivo montante desde o termo do prazo para pagamento até à data do pagamento efectivo de cada uma das prestações; ----------

--- c) o pagamento de cada uma das prestações deverá ocorrer até ao dia 8 de cada mês, sendo pagas em moeda corrente, débito em conta, transferência bancária, vale postal;----------
--- d) o alvará de concessão de terrenos só será emitido aquando da liquidação da última prestação.----------
--- 2. que a Câmara Municipal delibere submeter a presente proposta à Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos do disposto na al. a) nº 6 artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção conferida pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro e nº 1, al. e) do nº 2 do artigo 8º da Lei nº 53-E/2006, de 29 de Dezembro, com a redacção conferida pela Lei nº 117/2009, de 29 de Dezembro."----------
--- Interveio o Sr. Vereador Silvino Lúcio referindo que a presente proposta vem no sentido da Câmara e Assembleia Municipais autorizem o pagamento de terrenos no cemitério municipal em prestações, uma vez que existem 2 pedidos nos serviços, em que as pessoas, por terem dificuldades financeiras solicitam o pagamento faseado.----------
--- O Sr. Vereador Jorge Lopes questionou para quando a aprovação do projecto de Regulamento e Tabelas de Taxas, Licenças e Preços do Município de Azambuja, que num dos considerando se encontra em fase de estudo e preparação.----------
--- O Sr. Vereador Silvino Lúcio respondeu que terá que ser aprovado até 31 de Março, mas como irá realizar-se sessão da Assembleia Municipal no final do mês de Fevereiro, considera que assim, pelo menos os processos que se encontram nos serviços poderiam ficar já resolvidos. ----------
--- O Sr. Vereador Jorge Lopes sugeriu uma ampla divulgação desta proposta no sentido de, aquando da entrada em vigor, poder beneficiar o maior número de pessoas. ----------
--- Uma vez posta a votação foi a Proposta n.º 03 / V-SL / 2010 aprovada por unanimidade.-------
Ponto 4 – Atribuição de Apoios:----------
4.1. Centro Cultural Azambujense – Proposta Nº 04 / V-ML / 2010----------
--- O Sr. Vereador Marco Leal apresentou a **Proposta** que a seguir se transcreve:----------
--- "Considerando: ----------
--- que é competência da Câmara Municipal de Azambuja deliberar e apoiar ou comparticipar pelos meios adequados, obras, eventos e actividades de interesse municipal, de natureza cultural, desportiva e recreativa – cfr. al. b) do nº 4 do art. 64 da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro alterada pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro;----------
--- o trabalho meritório que as Bandas de Música do Concelho têm desenvolvido no âmbito da divulgação musical, constituindo-se como importante veículo de divulgação da cultura do Concelho;----------
--- que a necessidade de colmatar a falta de músicos percussionistas é um problema comum a todas as Bandas;----------
--- o facto das Bandas terem reunido e chegado à conclusão que a melhor forma de ultrapassar a situação seria a admissão por um ano de um professor para que pudesse formar músicos percussionistas de todas as Bandas do Concelho. ----------
--- Proponho:----------
--- a atribuição de um apoio financeiro no valor de 1.980€, ao Centro Cultural Azambujense, destinado ao apoio às aulas de formação de percussionistas, ficando o Centro obrigado a elaborar relatório final de ano lectivo e a enviá-lo à Câmara."----------
--- O Sr. Vereador Marco Leal esclareceu que a presente proposta vem no sentido de colmatar a falta de músicos percussionistas em todas as bandas de música do Município, através da admissão de um professor para a sua formação. De comum acordo, ficou decidido que ficaria o

Centro Cultural Azambujense responsável pelo pagamento do professor e também da elaboração de um relatório do final do ano lectivo a enviar à Câmara Municipal. ----------
--- Uma vez posta a votação foi a Proposta n.º 04 / V-ML / 2010 aprovada por unanimidade. ------
4.2. Casa do Povo de Aveiras de Cima – Proposta Nº 05 / V-ML / 2010----------
--- O Sr. Vereador Marco Leal apresentou a **Proposta** que a seguir se transcreve: ----------
--- "Considerando: ----------
--- que é competência da Câmara Municipal de Azambuja apoiar e comparticipar no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva e recreativa – cfr. al. b) do nº 4 do art. 64 da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro alterada pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro;----------
--- a realização da VII Edição da Exposição de Columbofilia ExpoRainha 2009, que reuniu, na sua organização duas das mais emblemáticas colectividades do Concelho nesta matéria; ---------
--- que se entende que o trabalho desenvolvido pelas duas Colectividades tem sido extremamente meritório, quer ao nível do Concelho quer na promoção deste junto de outros Concelhos e se enquadra claramente na previsão e estatuição da norma legal invocada da Consideração supra. ----------
--- Tenho a honra de propor: ----------
--- a atribuição, a título extraordinário, de apoio financeiro no valor de 3.000€, à Casa do Povo de Aveiras de Cima – Secção Columbófila, pela organização da ExpoRainha 2009."----------
--- O Sr. Vereador Marco Leal esclareceu que esta proposta visa a atribuição de apoio financeiros à Casa do Povo de Aveiras de Cima, no valor de 3.000€, pela organização da ExpoRainha 2009, que como teve oportunidade de constatar na inauguração mantém um grande nível de qualidade e é visitado por milhares de pessoas. ----------
--- Uma vez posta a votação foi a Proposta n.º 05 / V-ML / 2010 aprovada por unanimidade. ------
4.3. Centro Hípico Lebreiro de Azambuja – Protocolo – Proposta Nº 06 / V-ML / 2010 ---------
--- O Sr. Vereador Marco Leal apresentou a **Proposta** e a **Minuta de Protocolo** que a seguir se transcrevem: ----------
--- **Proposta**----------
--- "Considerando: ----------
--- que ao Município de Azambuja incumbem atribuições nos domínios dos Tempos Livres e Desporto e competências na realização de investimentos públicos em equipamentos para a prática desportiva de interesse municipal – cfr. al. f) do art. 13º e al. b) nº 1 do art. 21º Lei 159/99, de 14 de Setembro;----------
--- que é competência da Câmara Municipal de Azambuja apoiar ou comparticipar pelos meios adequados, actividades de interesse municipal, de natureza cultural, desportiva e recreativa – cfr. al. b) do nº 4 do art. 64 da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro alterada pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro;----------
--- a necessidade de sempre aumentar a oferta de actividades que, pelos meios adequados potenciem o sucesso escolar e profissional e a promoção da prática do desporto entre os jovens do Concelho;----------
--- o pedido efectuado pelo Centro Hípico Lebreiro de Azambuja; ----------
--- que o apoio à modalidade de "Horseball", com a participação nas etapas do respectivo campeonato nacional, taça de Portugal e Super Taça Diogo Mota, permite uma boa divulgação institucional do Concelho;----------
--- que, à Câmara Municipal de Azambuja é permitida a celebração de Protocolos com Entidades Privadas, com vista à prossecução dos objectivos enunciados, entendendo esta que a

celebração de Protocolo de Colaboração com o Centro Hípico Lebreiro de Azambuja se insere no plano de trabalho que vem desenvolvendo com vista ao fomento do desporto no Concelho – cfr. art. 67º Lei nº 169/99, de 18 de Setembro alterada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro;-------
--- por último, que é competência da Câmara Municipal de Azambuja exercer as demais competências tendo em vista o prosseguimento normal das atribuições do Município – cfr. al. d) do art. 7º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro alterada pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro.---
--- Tenho a honra de propor: ----------
--- que a Câmara Municipal de Azambuja aprove a celebração de Protocolo de Colaboração com o Centro Hípico Lebreiro nos termos exarados na minuta de Protocolo que se junta."----------
--- **Minuta de Protocolo de Colaboração entre a Câmara Municipal de Azambuja e o Centro Hípico Lebreiro de Azambuja** ----------
--- Considerando que ao Município de Azambuja incumbem atribuições nos domínios dos Tempos Livres e Desporto e competências na realização de investimentos públicos em equipamentos para a prática desportiva de interesse municipal – cfr. al. f) do art. 13.º e al. b) n.º 1 do art. 21.º Lei 159/99 de 14 de Setembro;----------
--- Considerando que é competência da Câmara Municipal de Azambuja apoiar ou comparticipar pelos meios adequados, actividades de interesse municipal, de natureza cultural, desportiva e recreativa – cfr. al. b) do n.º 4 do art. 64.º da Lei 169/99 de 18 de Setembro alterada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro;----------
--- Considerando a necessidade de sempre aumentar a oferta de actividades que, pelos meios adequados, potenciem o sucesso escolar e profissional e a promoção da prática do desporto entre os jovens do Concelho; ----------
--- Considerando que o Centro Hípico-Lebreiro de Azambuja pretende manter uma secção de "Horseball" que participará nas 9 etapas do respectivo Campeonato Nacional, Taça de Portugal e Super-taça Diogo Mota; ----------
--- Considerando que o apoio à modalidade de "Horseball", com a participação nas etapas do respectivo Campeonato Nacional, Taça de Portugal e Super-taça Diogo Mota, permite uma boa divulgação institucional do Concelho; ----------
--- Considerando que, à Câmara Municipal de Azambuja é permitida a celebração de Protocolos com Entidades Privadas, com vista à prossecução dos objectivos enunciados, entendendo esta que a celebração de Protocolo de Colaboração com o Centro Hípico Lebreiro de Azambuja se insere no plano de trabalho que vem desenvolvendo com vista ao fomento do desporto no Concelho – cfr. art. 67.º Lei 169/99 de 18 de Setembro alterada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro;----------
--- Considerando por ultimo, que é competência da Câmara Municipal de Azambuja exercer as demais competências tendo em vista o prosseguimento normal das atribuições do Município – cfr. al. d) do art. 7.º da Lei 169/99 de 18 de Setembro alterada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro.----------
--- A Câmara Municipal de Azambuja, adiante designada por Câmara, e aqui representada pelo seu Presidente, Senhor Dr. Joaquim António Ramos, com poderes para o acto, e o Centro Hípico Lebreiro, adiante designado por Centro, com o NIPC 502 230 126, com sede na Rua D. Sancho I, 25, em Azambuja, aqui representado pelo seu Presidente Rui Carlos Casqueiro Haderer, -------
--- Acordam em celebrar o presente Protocolo que se rege pelas seguintes Cláusulas:----------
--- Primeira----------
--- (Objecto e objectivos) ----------

--- 1. Pelo presente, a Câmara atribui à Secção de Horseball do Centro um apoio financeiro no montante de 5.000 euros.----------
--- 2. O apoio prestado destina-se ao pagamento das inscrições (jogadores e equipa) nas provas, dos transportes e da aquisição de equipamento (capacetes, cilhas de ramassage e coberjões). --
--- 3. O equipamento adquirido por esta via destina-se a ser utilizado no Campeonato Nacional, Taça de Portugal e Super-taça Diogo Mota.----------
--- Segunda----------
--- (Enquadramento jurídico) ----------
--- O presente Protocolo segue as regras da boa fé e consubstancia-se na competência prevista na al. B) do n.º 4 do art. 64.º da Lei 169/99 de 18 de Setembro alterada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro.----------
--- Terceira----------
--- (Aquisição e utilização) ----------
--- 1. A aquisição do equipamento será efectuada pelo Centro, devendo este utilizar as boas regras da gestão na aplicação da verba indicada. ----------
--- 2. As regras de utilização do equipamento e as inscrições do Centro no Campeonato Nacional, seguem as regras internas da organização e regulamentos aplicáveis. ----------
--- Quarta----------
--- (Direitos e obrigações) ----------
--- 1. O Centro compromete-se a afectar integralmente a quantia disponibilizada a título de apoio à Secção de Horseball para a aquisição de equipamento nos termos referidos. ----------
--- 2. Constitui a obrigação do Centro efectuar a sua inscrição, nos termos da lei e regulamento aplicável, no Campeonato Nacional da Modalidade, e bem assim, participar em todas as suas etapas ou torneios. ----------
--- 3. Constitui obrigação do Centro utilizar em todas as actividades e intervenções da equipa de Horseball o equipamento apoiado pela Câmara. ----------
--- 4. Constitui obrigação do Centro estabelecer, no âmbito dos objectivos do presente Protocolo, parcerias com Clubes ou Associações do Concelho de Azambuja ou de outro Concelho que prossigam fins de âmbito desportivo ou recreativo na temática "Horseball", por forma a poder realizar torneios particulares e demonstrações de divulgação da modalidade e do Concelho de Azambuja. ----------
--- 5. Constitui obrigação do Centro, no âmbito da sua normal actividade, divulgar o Município de Azambuja, nomeadamente: ----------
--- a) Em todos os seus documentos publicitários e de "marketing", aí incluindo como parceiro o Município de Azambuja;----------
--- b) Juntos dos meios de comunicação social, sempre que os eventos e acções realizadas assim o permitam; ----------
--- c) Através da utilização exclusiva do equipamento objecto do presente Protocolo;----------
--- d) Através da colocação de lonas publicitárias nos diversos campos de jogos utilizados.--------
--- 6. O Centro compromete-se a diligenciar no sentido da realização de encontros amistosos entre outras equipas de "Horseball", a realizar quer no Concelho de Azambuja quer noutros Concelhos, por forma a melhor divulgar os nossos costumes, tradições e "gentes". ----------
--- Quinta----------
--- (Vigência) ----------
--- O Presente Protocolo entra em vigor no momento da sua outorga e os seus efeitos são aplicáveis já para a época desportiva de 2010.----------

--- Sexta ----------
--- (Revogação e incumprimento) ----------
--- 1. O presente Protocolo poderá, a qualquer tempo, ser revogado por acordo entre as partes.--
--- 2. No caso de incumprimento de qualquer das partes do protocolado, deve a parte não faltosa oficiar a outra para, no prazo de 15 dias, proceder às devidas correcções com vista a sanar o incumprimento. ----------
--- 3. Caso o incumprimento ou vicio não seja sanado no prazo referido no número anterior, pode a parte não faltosa denunciar de imediato o protocolado, por carta registada com aviso de recepção. ----------
--- 4. A revogação ou denúncia do presente Protocolo não obriga qualquer das partes a indemnizar a outra. ----------
--- Sétima ----------
--- (Disposições finais) ----------
--- A Câmara libertará a verba acordada com o Centro mediante apresentação de comprovativo de despesa." ----------
--- O Sr. Vereador Marco Leal esclareceu que a proposta visa a celebração de protocolo de colaboração entre a Câmara e o Centro Hípico Lebreiro, como meio de promoção da modalidade de Horseball, na qual a equipa do Centro irá disputar o Campeonato Nacional, A Taça de Portugal e a Super Taça. O protocolo permite ainda a divulgação institucional do Município de Azambuja. ----------
--- Uma vez postas a votação foram a Proposta n.º 06 / V-ML / 2010 e a Minuta de Protocolo aprovadas por unanimidade. ----------
4.4. Junta de Freguesia de Vila Nova da Rainha – Protocolo – Proposta Nº 02 / V-SL / 2010-
--- O Sr. Vereador Silvino Lúcio apresentou a **Proposta** e a Minuta de Protocolo que a seguir se transcrevem: ----------
--- **Proposta**----------
--- "Considerando o pedido da Junta de Freguesia de Vila Nova da Rainha para cedência de uma viatura ligeira de passageiros, para o transporte de idosos e crianças nas suas deslocações ao Centro de Saúde de Azambuja, face à inexistência de Posto Médico na freguesia. ----------
--- Considerando que é competência da Câmara deliberar sobre formas de apoio às Freguesias, conforme disposto na al. b) do nº 6 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro. ----------
--- Proponho: ----------
--- que a Câmara delibere ceder a utilização, à Junta de Freguesia de Vila Nova da Rainha, de uma viatura ligeira de passageiros, marca Nissan, modelo Primastar Combi, com o número de chassis VSKJ4B6VY620004, nos termos e condições constantes de protocolo que junto se anexa." ----------
--- **Protocolo de Colaboração entre o Município de Azambuja e a Junta de Freguesia de Vila Nova da Rainha** ----------
--- Entre:----------
--- O Município de Azambuja, pessoa colectiva n.º 506 821 480, adiante designada por Município, aqui representado pelo seu Presidente Joaquim António Ramos (Dr.), com poderes para o acto,----------
--- e ----------
--- Junta de Freguesia de Vila Nova da Rainha, adiante designada por Junta com o NIPC _____, com sede em _____, aqui representada pelo seu Presidente,

Joaquim Marques de Jesus Oliveira, com poderes para o acto----------
--- É celebrado o presente Protocolo que se rege pelas Circunstâncias e Cláusulas seguintes:----
--- Circunstâncias: ----------
--- Considerando que a Junta necessita de dispor de uma viatura ligeira de passageiros de 9 lugares para transporte de idosos e crianças nas suas deslocações ao Centro de Saúde de Azambuja, uma vez que a Freguesia não dispõe de Posto Médico. ----------
--- Considerando que a colaboração institucional entre as entidades outorgantes do presente protocolo é fundamental para o desenvolvimento das suas atribuições e competências. ----------
--- Cláusulas:----------
--- Primeira----------
--- (Objecto do Protocolo) ----------
--- Pelo presente protocolo o Município cede, a título gratuito, à Junta a utilização de uma viatura ligeira de passageiros, marca Nissan, modelo Primastar Combi, número de chassis VSKJ4B6VY620004. ----------
--- Segunda----------
--- (Obrigações da Junta)----------
--- 1. A Junta obriga-se a afectar a viatura para o exercício das várias acções inerentes às competências que lhe foram atribuídas, não devendo dar-lhe outro uso. ----------
--- 2. A Junta obriga-se a não ceder ou, de qualquer forma onerar ou restringir, o uso e fruição da mencionada viatura.----------
--- 3. A Junta compromete-se facultar a título gratuito, a utilização da viatura para qualquer actividade ou iniciativa desenvolvida ou patrocinada pelo Município, desde que solicitado por escrito com antecedência de 8 dias.----------
--- Terceira----------
--- (Encargos com a Viatura) ----------
--- 1. A Junta é responsável, a título exclusivo, pela conservação, limpeza, administração, e circulação da viatura em causa, bem como por todas as obrigações inerentes ao seu uso perante os órgãos competentes, designadamente, despesas de reparação e manutenção, despesas com as inspecções periódicas, coimas ou multas aplicadas por infracções ao código da estrada.-------
--- 2. O seguro obrigatório da viatura é titulado por contrato de seguro, a celebrar entre o Município e a entidade seguradora para o efeito contratada nos termos da lei.----------
--- 3. O pagamento de todas as despesas referentes ao contrato referido no número anterior, incluindo o pagamento do respectivo prémio, será, pontualmente, liquidado pelo Município. -------
--- 4. As despesas liquidadas no número anterior serão apresentadas à Junta, no prazo máximo de 5 dias úteis, após a referida liquidação, sendo que, esta se obriga a ressarcir o Município das quantias pagas nos termos do número anterior, no primeiro dia útil do mês seguinte à sua apresentação.----------
--- Quarta----------
--- (Prazo de Utilização) ----------
--- O presente Protocolo entra em vigor no dia da sua outorga, e vigorará até que a viatura cedida mantenha a finalidade a que se destina.----------
--- Quinta----------
--- (Cessação e incumprimento) ----------
--- 1. O presente Protocolo poderá cessar os seus efeitos a todo o momento, por iniciativa de qualquer uma das partes, e sem necessidade de invocação de justificação.----------

--- 2. Para efeitos do número anterior o Município deverá notificar a Junta com antecedência de 30 dias, por meio de carta registada com aviso de recepção.----------
--- 3. O incumprimento, por qualquer uma das partes, das obrigações que para elas resultam deste Protocolo, não estando o mesmo sanado no prazo de 30 dias após a sua verificação e respectiva notificação, confere à parte não faltosa a faculdade de o fazer cessar, unilateralmente e de imediato.----------
--- Sexta----------
--- (Detenção)----------
--- A utilização da viatura que aqui é acordada apenas atribui à Junta a qualidade de mero detentor, não lhe conferindo assim, de modo algum, seja a que título for, a posse do mesmo."----
--- O Sr. Vereador Silvino Lúcio esclareceu que a Junta de Freguesia de Vila Nova da Rainha presta serviço de transporte, nomeadamente de apoio à saúde e que a carrinha da Junta avariou sendo a reparação deveras dispendiosa. Assim, propõe a celebração de protocolo para cedência de uma viatura para o exercício das várias acções inerentes às competências atribuídas à Junta de Freguesia. ----------
--- Procedeu a correcções de erros de concordância na minuta de Protocolo de Colaboração, respectivamente o nº 1 das cláusulas 2ª e 3ª.----------
--- Uma vez postas a votação foram a Proposta n.º 02 / V-SL / 2010 e a Minuta de Protocolo aprovadas por unanimidade. ----------
1.9. Proposta Nº 04 / V-SL / 2010----------
--- A Proposta Nº 04 / V-SL / 2010 foi retirada.----------
Ponto 6 – Informações----------
6.1. Informação N.º 1 / P / 2010 ----------
--- "Assunto: Modificação ao orçamento----------
--- Considerando o teor da Proposta n.º 5-A / P / 2009 que delega no Presidente da Câmara competência para a elaboração de Alterações ao Plano de Actividades Municipais, ao Plano Plurianual de Investimentos e ao Orçamento e, nos termos do nº 3, do art. 65º, do Decreto-lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas, informo a Câmara sobre a realização das seguintes modificações orçamentais, datadas de 20 de Janeiro, que se anexam: -
--- 1ª Alteração ao Orçamento da Despesa----------
--- 1ª Alteração ao Plano de Actividades ----------
--- 1ª Alteração ao Plano de Investimentos." ----------
--- A Câmara tomou conhecimento.----------
6.2. Gabinete de Apoio ao Vereador Silvino Lúcio – Reg. nº 25/GAV/2010 ----------
--- Assunto: Protocolo com as Juntas de Freguesia ----------
--- A Câmara tomou conhecimento.----------
6.3. AdAz – Águas da Azambuja, S.A.----------
--- Assunto: Início das obras previstas no Plano de Investimentos da Concessionária AdAz – Águas da Azambuja, S.A. ----------
--- A Câmara tomou conhecimento.----------
6.4. AdAz – Águas da Azambuja, S.A.----------
--- Plano de Investimentos – Relatório preliminar dos trabalhos em curso ----------
--- A Câmara tomou conhecimento.----------
6.5. Departamento Administrativo e Financeiro ----------
--- Resumo da Execução Orçamental – Período: 2 a 15 de Janeiro de 2010----------
--- A Câmara tomou conhecimento.----------

6.6. Departamento Administrativo e Financeiro ----------
--- *Resumo da Execução Orçamental – Período: 16 a 29 de Janeiro de 2010* ----------
--- A Câmara tomou conhecimento.----------
--- **Encerramento**----------
--- Eram dezassete horas e trinta minutos quando o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião.
--- Para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada pelo Sr. Presidente e pela Directora do Departamento Administrativo e Financeiro, Maria Irene Lameiro dos Santos, sob cuja responsabilidade foi elaborada. ----------